

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC / CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

**Portaria Nº 011/ 2023 – EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO**

O Diretor Escolar da EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022. É importante que o(a) candidato(a) leia atentamente tanto esta portaria, como também o Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
LÍNGUA PORTUGUESA*	2º ano	9 h/a
ARTE*	1º ano / 2º ano	6 h/a
REDAÇÃO*	2º ano / 3º ano	7 h/a
SOCIOLOGIA	1º ano / 2º ano / 3º ano	10 h/a
FILOSOFIA	1º ano / 2º ano / 3º ano	10 h/a

\*DISCIPLINAS CUJA CARÊNCIA CORRESPONDE AO PERÍODO DE 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DO DIA 22/05/2023

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA
- GLEICIANE MARTINS DE SOUSA
- JORGE LUÍS CARNEIRO LOPES

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA
- GLEICIANE MARTINS DE SOUSA
- JORGE LUÍS CARNEIRO LOPES

Art. 5º As inscrições da seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na secretaria da EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, localizada na Zona Rural, s/n – Vila Preá – Cruz – CE, CEP 62.595-000, ou através do e-mail [raimunda.silveira@escola.ce.gov.br](mailto:raimunda.silveira@escola.ce.gov.br), sendo necessário neste caso, o envio em anexo a cópia de todos os documentos solicitados conforme Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Língua Portuguesa	Gêneros Literários: Realismo / Naturalismo
Arte	Compreensão e experimentação em folclore e cultura popular
Redação	Mecanismos linguísticos necessários para a construção do discurso argumentativo
Sociologia	Ideologia e as perspectivas sociológicas sobre os meios de comunicação de massa
Filosofia	Questões éticas contemporâneas

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19/09/2023 a 22/09/2023 - (07h30min às 11:00h e das 13h30min às 16h30min)
Resultado da Solicitação de Inscrição	22/09/2023 – a partir das 16:30hs
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	25 de setembro de 2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	26 de setembro de 2023
Apresentação do Plano de Aula 8hs da manhã / 13:00hs tarde – formato presencial na própria escola	27 de setembro de 2023
Resultado da Primeira Etapa	27 de setembro de 2023 – a partir das 16:30hs
Análise de Currículos	28 de setembro de 2023
Resultado Preliminar da Seleção	28 de setembro de 2023 – a partir das 17:00hs
Recursos ao Resultado Preliminar	29 de setembro de 2023
Resposta ao Recursos ao Resultado Preliminar	02 de outubro de 2023
Resultado Final da Seleção	03 de outubro de 2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	04 de outubro de 2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **PRESENCIAL**, na secretaria da EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, localizada na Zona Rural, s/n – Vila Préa – Cruz – CE, CEP 62.595-000.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º



DIRETOR DA ESCOLA

Helder Frances Tota de Sousa  
Diretor Escolar  
Mat: 47926815 - DOE 30/04/2020

Cruz, 19 de setembro de 2023.